



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2012

PROCESSO Nº.: 23349.000503/2012-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2013

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Robert Lenocho, inscrito no CPF sob o nº 348.448.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 089/2012, de 18 de Março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2009 e do decreto nº. 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a aquisição dos materiais objetos acima citado que passa a fazer parte desta, tendo em vista os preços oferecidos pela empresa cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do IF Catarinense – Câmpus Araquari, São Francisco do Sul conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor Registrado: Manaim Comercial Ltda - ME
CNPJ/MF nº: 10.262.630/0001-20
Endereço: Coronel Capucho 418 - Centro
CEP: 86430-000
Município: Santo Antonio da Platina - PR
Fone: (43) 3534-1243
E-mail: manaimcomercial@hotmail.com
Representante: Amauri Lopes Ramos
CPF: 330.634.789-20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Prazo de Validade
Item 09 – Pioneiro Carne de frango in natura, tipo filé de peito de frango, congelada, de primeira qualidade, sem pele, em embalagem plástica inviolável própria para alimentos, para consumo humano, sem tempero.	Unidade	6300	R\$88,49	27/03/2014
Item 11 - Frimesa Carne suína in natura, tipo bisteca, fatiada, congelada, de primeira qualidade, em embalagem à vácuo inviolável própria para alimentos, para consumo humano.	Unidade	2740	R\$12,79	27/03/2014

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A utilização das Atas de Registro de Preços firmadas pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari, fica condicionada as normas contidas na Portaria nº 122/IF Catarinense/2012, disponível no site desta Instituição em 27 de março de 2012, podendo ser acessada pelo link: <http://www.ifc.edu.br>

5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

5.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a realização do reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2012 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 deste Edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2003, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do PE - SRP nº 033/2012 e suas alterações.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

5. FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, localizada na Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, de Março de 2013.

CONTRATANTE

Robert Lenoch
 CPF: 348.448.109-59

CONTRATADA

Amairi Lopes Ramos
 CPF: 034.134.20

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Geuse Martins
 667.704.919-15

NOME:

CPF:

Carla Maria Gomes Santos
 667.824.137-77